

Estado da publicação: O preprint foi submetido para publicação em um periódico

A CULTURA DE PAZ NAS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS NOS ÚLTIMOS XX ANOS: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA

Marina Oliveira Malta, Vivianny Kelly Galvão , Raphaela Costa Ferreira Lemos

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.11536>

Submetido em: 2025-04-03

Postado em: 2025-04-16 (versão 3)

(AAAA-MM-DD)

Justificativa da versão: A presente versão do artigo foi revista com o objetivo de aprimorar a fundamentação teórica e garantir maior rigor acadêmico. Para isso, foram realizados ajustes e inserções nas referências bibliográficas, de modo a incluir obras mais recentes e pertinentes ao tema abordado, bem como corrigir eventuais inconsistências nas citações anteriores. Essas alterações visam fortalecer a base conceitual da pesquisa, assegurar a conformidade com as normas vigentes de formatação e ampliar o diálogo com a literatura especializada.

ARTIGO

A CULTURA DE PAZ NAS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS NOS ÚLTIMOS XX ANOS: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA

MARINA OLIVEIRA MALTA¹

ORCID: <https://orcid.org/0009-0007-7367-8508>

<marinaomalta@gmail.com>

VIVIANNY KELLY GALVÃO²

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8433-4440>

<viviannygalvao84@gmail.com>

RAPHAELA COSTA FERREIRA LEMOS³

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1613-8819>

<raphaela.lemos@unima.edu.br>

¹ Secretaria do Estado da Educação e da Cultura de Sergipe (SEDUC), Aracaju (SE). Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (SOTEPP), Maceió (AL), Brasil.

² Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (SOTEPP), Maceió (AL), Brasil.

³ Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Tecnologias e Políticas Públicas (SOTEPP), Maceió (AL), Brasil.

RESUMO: A promoção de uma cultura de paz tornou-se uma pauta global, reconhecida por Organismos Internacionais, governos, instituições educacionais e movimentos sociais, desde seu reconhecimento pelas Organizações das Nações Unidas (ONU), em 1999, com a proclamação do período de 2001 à 2010 como a "Década Internacional da Cultura de Paz e Não-Violência para as crianças do mundo". O presente artigo tem por objetivo catalogar ferramentas, práticas, normativos e conceitos acerca da cultura de paz nas produções científicas. Trata-se de uma revisão sistemática que teve como bases de dados, artigos publicados na SciELO, *Redalyc* e no Portal de Periódicos da CAPES, nos últimos vinte anos. Para a análise, foram elegíveis vinte e duas publicações. Como resultados, observou-se que o período de 2018 até 2021 foi marcado por um aumento significativo na produção científica, coincidindo com o período de inserção da cultura de paz como política pública na legislação educacional brasileira. Esse aumento reflete o interesse acadêmico em compreender e avaliar os impactos dessa política na educação nacional.

Palavras-chave: cultura de paz, direitos humanos, educação para a paz.

THE CULTURE OF PEACE IN SCIENTIFIC PRODUCTIONS IN THE LAST XX YEARS: A SYSTEMATIC REVIEW

ABSTRACT: The promotion of a culture of peace has become a global agenda, recognized by international organizations, governments, educational institutions, and social movements, since its recognition by the United Nations (UN) in 1999, with the proclamation of the period from 2001 to 2010 as the "International Decade for the Culture of Peace and Nonviolence for the Children of the World". This article aims to catalog tools, practices, regulations, and concepts about the culture of peace in scientific production. This is a systematic review that used articles published in SciELO, Redalyc, and the CAPES Journal Portal over the last twenty years as databases. Twenty-two publications were eligible for analysis. As a result, it was observed that the period from 2018 to 2021 was marked by a significant increase in scientific production, coinciding with the period of insertion of the culture of peace as a public policy in Brazilian educational legislation. This increase reflects academic interest in understanding and evaluating the impacts of this policy on national education.

Keywords: culture of peace, human rights, education for peace.

LA CULTURA DE PAZ EN LAS PRODUCCIONES CIENTÍFICAS DE LOS ÚLTIMOS XX AÑOS: UNA REVISIÓN SISTEMÁTICA

RESUMEN: La promoción de una cultura de paz se ha convertido en una agenda global, reconocida por organizaciones internacionales, gobiernos, instituciones educativas y movimientos sociales, desde su reconocimiento por la Organización de las Naciones Unidas (ONU) en 1999, con la proclamación del período 2001-2010 como el “Decenio Internacional de la Cultura de la Paz y la No Violencia para los niños del mundo”. Este artículo pretende catalogar herramientas, prácticas, normativas y conceptos sobre la cultura de paz en las producciones científicas. Se trata de una revisión sistemática que utilizó como bases de datos artículos publicados en SciELO, Redalyc y el Portal de Periódicos CAPES durante los últimos veinte años. Veintidós publicaciones fueron elegibles para el análisis. Como resultado, se observó que el período de 2018 a 2021 estuvo marcado por un aumento significativo de la producción científica, coincidiendo con el período de inserción de la cultura de paz como política pública en la legislación educativa brasileña. Este aumento refleja el interés académico en comprender y evaluar los impactos de esta política en la educación nacional.

Palabras clave: cultura de paz, derechos humanos, educación para la paz.

INTRODUÇÃO

A cultura de paz é definida como um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados no respeito pleno à vida e na promoção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, fomentando a paz entre pessoas, grupos e nações. (Chrispino & Dusi, 2008; Dusi et al., 2005).

A promoção de uma cultura de paz tornou-se uma pauta global, reconhecida por Organismos Internacionais, governos, instituições educacionais e movimentos sociais, desde seu reconhecimento pelas Organizações das Nações Unidas (ONU), em 1999, com a proclamação do período de 2001 à 2010 como a "Década Internacional da Cultura de Paz e Não-Violência para as crianças do mundo".

Essa iniciativa visava mobilizar esforços globais para promover uma cultura de paz por meio da educação, do respeito aos direitos humanos, da igualdade de gênero, da solidariedade e da compreensão entre os povos. No Brasil, esta responsabilidade ficou sob a coordenação e parceria da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), com a Associação Palas Athena.

O presente artigo tem por objetivo catalogar ferramentas, práticas, normativos e conceitos acerca da cultura de paz nas produções científicas, nos últimos vinte anos, através do método da revisão sistemática. Entende-se que este é um conceito essencial para a construção de sociedades mais justas, inclusivas e harmoniosas, em um mundo marcado por conflitos, desigualdades e violência.

Temos que, de acordo com a Unesco (1999), para se semear a cultura de paz nas escolas, é preciso que o ambiente pacífico e respeitador das diferenças seja construído no dia a dia da sala de aula, através dos pequenos atos cotidianos. Ou seja, a busca pela paz é uma constante que requer um esforço coletivo e institucional, com a geração de oportunidades para a comunhão de afetos, autoconhecimento e tolerância.

Esta pesquisa é interdisciplinar, na medida em que articula conceitos das áreas de educação, políticas públicas, direitos humanos, dentre outras. Ela tem como metodologia a revisão sistemática que oferece uma visão crítica sobre a consistência e a validade dos estudos existentes, permitindo ao pesquisador identificar padrões, divergências e possíveis vieses na literatura. A pesquisa foi realizada em três bases de dados, a saber: *Scientific Eletronic Library Online* (SciELO), *Redalyc - Rede de Revistas Científicas*

da *América Latina e Caribe, Espanha e Portugal* e no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Esse processo proporcionou uma compreensão abrangente do tema, alinhada às tendências atuais, contribuindo para o avanço do conhecimento na área. Além disso, a revisão sistemática deu subsídio para afirmar que a política pública em cultura de paz surgiu a partir de uma demanda social e do avanço sobre os debates na área dos direitos humanos. Isso significa dizer que houve uma construção histórica que justificou o nascimento do conceito da cultura de paz, fazendo-o entrar na agenda política internacional e nacional, por meio da formulação da política pública.

Desde então, tem se desenvolvido currículos e projetos educativos que enfatizam esses temas, reorientando o papel da educação para a contribuição dos direitos humanos. Eles estão atrelados aos conceitos de “educação para a paz”, com programas educativos focados em promover habilidades de resolução de conflitos, compreensão intercultural, solidariedade, preservação do planeta, respeito mútuo e cidadania global.

Além destes, a cultura de paz no ambiente escolar relaciona-se também ao conceito de *bullying*, de desenvolvimento sustentável e justiça social, enfatizando a necessidade de combater a pobreza, reduzir desigualdades, proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento para a construção de sociedades pacíficas, tendo a educação como aliada.

Pretende-se, a partir da cultura de paz, investir no respeito e na promoção do direito ao desenvolvimento; no respeito e fomento à igualdade de direitos e oportunidades de mulheres e homens; no respeito e fomento ao direito de todas as pessoas à liberdade de expressão, opinião e informação; na adesão aos princípios de liberdade, justiça, democracia, tolerância, solidariedade, cooperação, pluralismo, diversidade cultural, diálogo e entendimento em todos os níveis da sociedade e entre as nações; animados por uma atmosfera nacional e internacional que favoreça a paz.

METODOLOGIA

A presente pesquisa consiste em uma revisão sistemática da literatura, realizada com base no modelo PRISMA 2020, com o objetivo de catalogar ferramentas, práticas, normativos e conceitos acerca da cultura de paz nas produções científicas publicadas nos últimos vinte anos, compreendendo o período de março de 2004 a março de 2024. O estudo busca identificar as principais temáticas abordadas, mapear tendências da pesquisa em cultura de paz como política pública educacional e contribuir para investigações futuras.

O recorte temporal da revisão justifica-se pelo fato de que, a partir do ano 2000, a Organização das Nações Unidas (ONU) decretou a "Década Internacional por uma Cultura de Paz" (2001-2010), o que impulsionou produções acadêmicas sobre o tema. O marco inicial de 2004 foi estabelecido com base no surgimento das primeiras publicações acadêmicas indexadas ao utilizar os descritores selecionados para a pesquisa.

As perguntas norteadoras foram: como os artigos publicados, nas bases selecionadas, entre os anos de 2004 e março de 2024 abordaram a cultura de paz no ambiente escolar e na área da educação? Quais os conceitos apresentados sobre tal temática? Quais as ferramentas para a promoção da cultura de paz foram ilustradas? Quais os atos normativos e a legislação citada? Quais foram as práticas relatadas?

A partir delas, todo o desenho da revisão foi planejado e definições de caminhos foram estabelecidos. A busca foi realizada em três bases de dados científicas amplamente reconhecidas: *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), *Redalyc* (Rede de Revistas Científicas da América Latina, Caribe, Espanha e Portugal) e o Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A seleção dessas bases fundamenta-se em sua credibilidade e relevância na área da educação.

O critério usado para a escolha das bases de dados foi verificar quais eram as mais utilizadas pelos pesquisadores da área da educação no que diz respeito à publicação de artigos; anais de eventos da área; bases indexadas. A organização desses dados resultou na montagem de um fluxograma, contendo o número de artigos identificados em cada base pesquisada; os incluídos e os eliminados, mediante justificativas.

É importante ressaltar que as teses e dissertações não entraram no protocolo de pesquisa para a revisão sistemática, apesar de serem relevantes para compor estudos acadêmicos. A revisão sistemática passou pelas fases de análise exploratória, planejamento, coleta de dados, elaboração, análise e discussão dos resultados. A metodologia adotada seguiu um protocolo rigoroso, garantindo a sistematicidade da busca, seleção, avaliação de relevância, coleta, síntese e interpretação dos dados.

Os descritores utilizados na busca foram "cultura de paz", "ambiente escolar" e "educação", combinados por meio do operador booleano "AND", resultando nas seguintes combinações: "cultura de paz AND ambiente escolar", "cultura de paz AND educação" e "cultura de paz AND escola".

Os critérios de inclusão consideraram: artigos completos disponíveis online; (publicações contendo os descritores no título e/ou resumo; definição do método de pesquisa e cenário do estudo; apresentação de resultados voltados à cultura de paz no ambiente escolar/educação dentro do período estabelecido. Foram excluídos estudos que não atendiam aos critérios de inclusão; e/ou abordavam cultura de paz fora do contexto escolar e educacional.

Para os critérios de eleição aplicou-se o que já foi citado como fatores de inclusão e exclusão. Porém, é necessário esclarecer alguns “porquês”. Optou-se por delimitar a busca aos artigos que versassem sobre a cultura de paz no ambiente escolar, entendendo que este é um tema interdisciplinar que pode ser aplicado em diversas áreas, como empresas, hospitais, entidades filantrópicas, fugindo do foco estabelecido para estudo em questão.

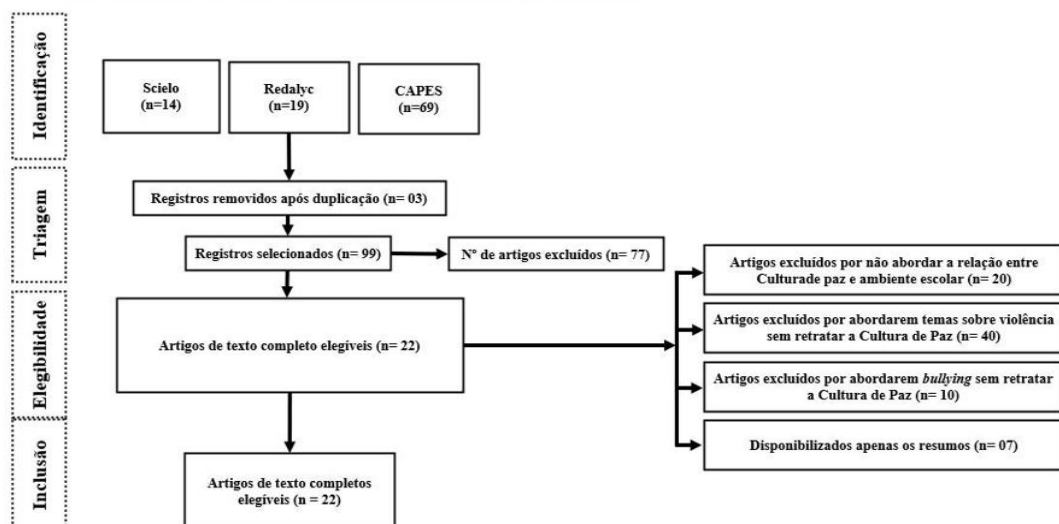
A busca e seleção dos estudos foi uma das etapas mais intensas do processo, devido a minuciosidade para identificar e coletar os artigos relevantes para a revisão. A importância desta fase residiu na abrangência e precisão da busca, que determinou a qualidade e a representatividade do conjunto de dados. Observou-se que, ao aplicar os descritores, as temáticas sobre o *bullying* e a violência aparecem juntamente com a cultura de paz em muitos artigos, porém, como fator de exclusão ficaram de fora da análise aqueles que não se referiam ao ambiente escolar e nem à educação.

Tem-se que o uso de bases de dados diversificadas e critérios rigorosos de inclusão e exclusão foi fundamental para garantir que todos os estudos pertinentes fossem considerados, evitando omissões que pudessem comprometer os resultados.

A coleta de dados ocorreu de maneira sistemática, registrando-se de cada base: o número de artigos identificados em cada base de dados; o número de artigos removidos por duplicidade; o número de artigos avaliados quanto à elegibilidade; a quantidade de artigos excluídos, acompanhada das suas respectivas justificativas.

Após triagem, foi elaborado o fluxograma que compõe a figura I, com a reunião das informações obtidas após pesquisa nas bases, com os registros totais das buscas que foram feitas, os artigos selecionados, os que foram removidos, os completos elegíveis e os excluídos com suas respectivas justificativas, conforme critérios de exclusão.

Figura I: Fluxograma para revisões sistemáticas segundo prisma (2020)



Fonte: Fluxograma elaborado pelas autoras com dados da pesquisa. Março/2024.

Uma vez aplicados os critérios de inclusão, o corpo base do estudo foi constituído com vinte e dois artigos completos, sendo aplicado em cada base de dados, as palavras-chave, pesquisa por título, artigo completo.

A seleção dos artigos foi feita por título que correspondiam ao tema (critério 01) e também por resumo (critério 02), sempre observando cumprir os objetivos estabelecidos para a revisão, indagando o que exatamente queria se buscar em cada um deles sobre cultura de paz no ambiente escolar e na área da educação.

Seguiu-se, após definir os critérios de elegibilidade, para a análise, crítica e avaliação dos estudos selecionados (incluídos). Os resultados demonstraram que, na base da *SciELO* foram identificados um total de catorze artigos para a triagem. Nesse momento, foram excluídos nove artigos por não responderem às questões de pesquisa, uma vez que abordavam a cultura de paz em outros contextos que não atendiam os critérios de inclusão.

E, de acordo com os critérios de elegibilidade, foram incluídos cinco artigos para serem analisados que correspondiam aos critérios de inclusão. Eles estão listados e descritos na etapa de análise de resultados.

Na base de dados *Redalyc*, verifica-se a presença de mais artigos publicados sobre a temática, perfazendo um total de dezenove. Porém, destes, ao eliminar dois que estavam duplicados, restaram dezessete na etapa da identificação para seguir para a triagem. Nela, foram excluídos dez que não atendiam às questões de pesquisa, uma vez que relacionavam à cultura de paz ao ambiente de trabalho; feminismo; setores de saúde, dentre outras temáticas que não atendiam aos critérios de inclusão.

Assim, sete artigos foram elegíveis para análise. Já na base de dados da CAPES, ao aplicar os filtros de pesquisa, foram identificados sessenta e nove artigos. Destes, foram eliminados apenas um artigo duplicado, restando sessenta e oito na etapa de identificação para seguir para a triagem.

Destes, foram excluídos cinquenta e dois artigos por não responderem às questões de pesquisa, de acordo com os critérios de inclusão, uma vez que associavam a cultura de paz às temáticas que não estavam ligadas ao ambiente escolar e nem a educação, conforme análise detalhada na descrição dos resultados encontrados após pesquisa. Além destes, também ficaram de fora da análise de dados, seis artigos que apenas disponibilizaram o resumo, apesar de tratarem sobre a cultura de paz no ambiente escolar. Restou dez artigos que foram selecionados pela elegibilidade e ficaram incluídos na análise da revisão sistemática, contribuindo com a composição da afirmativa sobre as produções, estratégias de cultura de paz utilizadas nos últimos vinte anos.

No total, foram eliminados setenta e sete artigos, com as justificativas descritas fluxograma, por não atenderem aos critérios de inclusão, tais como: não abordarem a cultura de paz no ambiente escolar; apresentarem a temática da violência, mas sem fazer referência ao conceito de cultura de paz; abordarem as questões sobre o “*bullying*”, mas não atrelando-o à cultura de paz. Verificou-se que as produções sobre cultura de paz eram recorrentes em outros ambientes como hospitais e estudos sobre traumas de jovens.

Ao aplicar os descritores, apareceram produções acerca da cultura que fugiam da temática paz no ambiente escolar diretamente, foram elas: estudos generalistas da cultura; também a respeito dos direitos humanos; prevenção de violência; e tratamentos para traumas.

Os dados coletados foram sintetizados para responder à questão de pesquisa. Nessa etapa, foi possível identificar padrões recorrentes, temas emergentes e lacunas no conhecimento, fornecendo uma visão sobre como o conceito de cultura de paz tem sido interpretado e aplicado em diferentes contextos ao longo do tempo, culminando na síntese dos achados.

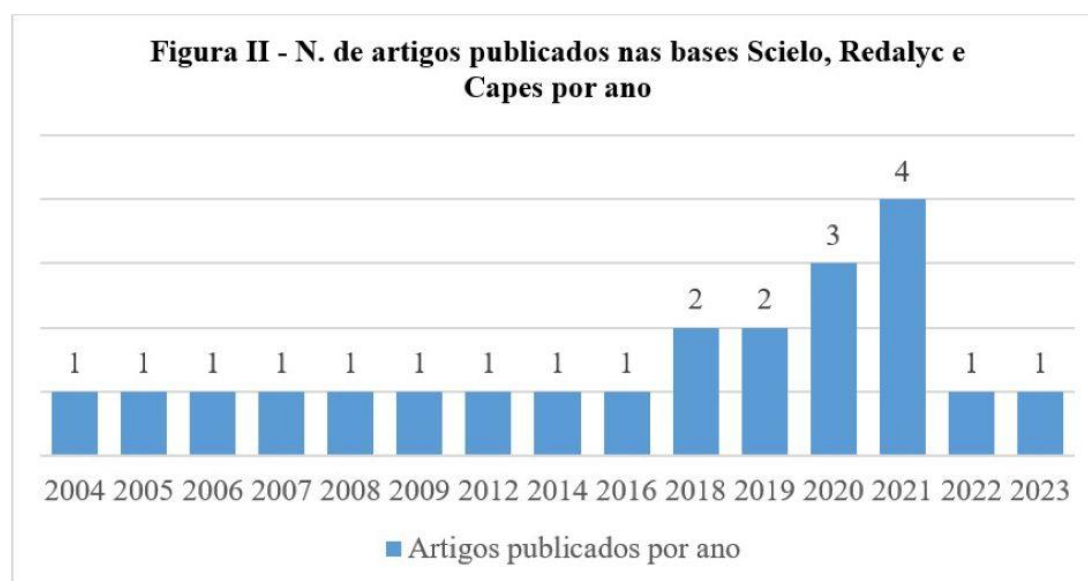
Diante do exposto, os artigos completos que foram elegíveis para compor o quadro de análise da revisão sistemática foram vinte e dois, conforme apresentação na análise de resultados. O processo de síntese dos dados considerados elegíveis foi realizado por meio de uma análise descritiva, sendo o produto final apresentado de forma narrativa, conforme está apresentado na discussão dos resultados.

RESULTADOS

Após a seleção, os estudos incluídos na revisão precisavam ser lidos e avaliados quanto à sua qualidade. Esta etapa envolveu a análise crítica das metodologias empregadas nos estudos, a validade interna e externa dos resultados, e a relevância dos achados para a questão de pesquisa. Para tal, foram definidas categorias que seriam observadas e codificadas em cada um dos artigos selecionados.

A extração de dados envolveu a coleta sistemática das informações, como: título, autor/ano, objetivo, sujeitos de pesquisa e metodologia de todos os artigos. Além disso, sobre a cultura de paz, foram coletados: os principais conceitos; as ferramentas citadas para sua promoção; as políticas públicas e dados sobre legislação.

Dentre os resultados, tem a figura II que apresenta um gráfico com quantificação das publicações por ano, dos artigos que foram analisados na revisão sistemática, sobre a cultura de paz.



Fonte: Elaborado pelas autoras com os dados da pesquisa. Setembro/2024.

Observa-se que a quantidade de artigos publicados por ano foi relativamente estável entre 2004 e 2017, com apenas um artigo por ano. Houve um período de maior produção científica, nas bases selecionadas, compreendendo o ano de 2018 até 2021, compreendendo o período em que, no Brasil, o tema da cultura de paz, foi inserido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) -Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que teve seu artigo doze alterado pela Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino.

Além disso, nesse mesmo recorte temporal, outra legislação educacional também inseriu a temática da cultura de paz, foi a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que orienta a educação básica brasileira. Justificando, uma maior atenção para a temática, que está expressa nas produções científicas, a partir de 2018.

Como resultado da revisão sistemática, observou-se que o ano de 2021 apresentou um pico significativo, com um total de quatro artigos publicados. A produção científica nesse período pode ter sido motivada pela necessidade de discutir tanto os desafios quanto os resultados iniciais das mudanças implementadas, além de oferecer análises críticas sobre como essa política estava sendo aplicada nas diversas realidades educacionais do país, como demonstrado no artigo de Tognetta et al (2021).

Este momento foi crucial para a construção de uma narrativa coerente que pudesse contribuir para o avanço do conhecimento na área, oferecendo uma base sólida para futuras investigações e práticas.

Verifica-se na tabela I, os resultados dos artigos publicados por tema e as recorrências dos mesmos, nos respectivos anos de produção.

Ela revela uma diversidade de enfoques na produção científica sobre cultura de paz, sugerindo que o tema é abordado de forma interdisciplinar e aplicado a diferentes contextos sociais e educacionais.

Tabela I - Temas dos artigos por ano

Ano	Temas
2004	Projetos socioeducativos
2005	Cultura da Paz e a Psicologia Escolar
2006 2019	Educação para a paz
2007	Grupo de Estudos de Paz
2008 2018 2021 2022 2023	Violência e Cultura de Paz
2009	Práticas restaurativas
2012 2016	Educação física e cultura de paz
2014	Educação em direitos humanos
2018	Saúde, tecnologia, cultura de paz e <i>bullying</i>
2019	Políticas educacionais em direitos humanos
2020	Saúde e cultura de paz
2020	Mediação de conflitos, justiça Restaurativa e Cultura de paz
2020	Tolerância e promoção da cultura de paz
2021	Proteção de crianças e adolescentes
2021	Educação matemática escolar e cultura de paz
2021	Cultura de Paz e Não vício

Fonte: Tabela elaborada pelas autoras com os dados da pesquisa. Setembro/2024.

A tabela I revela que a cultura de paz é um campo de estudo transversal, que dialoga com educação, psicologia, direitos humanos, saúde, mediação de conflitos e políticas públicas. Isso reforça seu caráter interdisciplinar e a necessidade de uma abordagem intersetorial para que as iniciativas tenham impacto efetivo.

A partir dela, também pode-se concluir que houveram mais produções científicas, entre 2008, 2018, 2021, 2022 e 2023, nas bases selecionadas, sobre a relação entre a violência e a cultura de paz. Isso expressa uma preocupação da sociedade em reduzir os índices de violência nos espaços escolares, de um modo geral, acompanhando as inserções na legislação em vigor, como foi exposto.

As temáticas dos artigos publicados em 2021 relacionam a cultura de paz no ambiente escolar, com: a proteção de crianças e adolescentes; práticas de combate à violência; uso da educação matemática como ferramenta de promoção da cultura de paz; o incentivo ao não vício na escola.

No ano seguinte, o país enfrentou a pandemia do COVID-19, que fechou as escolas, restringindo, assim, o processo de coleta de dados de muitas pesquisas, resultando em uma queda nas produções científicas nessa área.

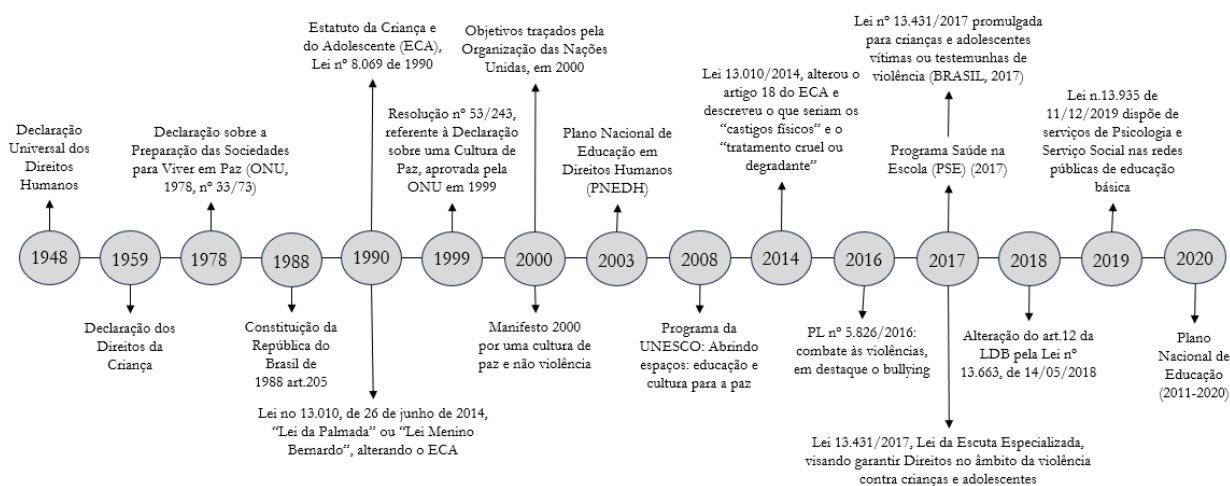
Pode-se observar também que o tema "Educação para a Paz" também se destaca, com dois artigos publicados, um em 2006 e outro em 2019, sugerindo que esse tópico permaneceu relevante ao longo dos anos, embora de forma menos frequente do que o foco na violência.

Outro tema que foi recorrente é o da relação entre a "Educação Física e a Cultura de Paz no Ambiente Escolar", com publicações em 2012 e 2016, o que mostra uma preocupação em como práticas físicas podem estar ligadas à promoção da paz dentro das escolas e podem contribuir com a diminuição dos índices de ansiedade, obesidade, depressão, favorecendo uma melhoria na qualidade de vida dos estudantes.

Na figura III, estão elencados os atos normativos, leis e decretos que foram citados nos artigos analisados na revisão sistemática. Tal estudo relacionado à promoção de uma cultura de paz na educação auxiliou na compreensão de como as políticas públicas podem interferir no ambiente escolar e fomentar valores fundamentais para a implementação da cultura de paz. Pois, os instrumentos legais servem como guias orientadores para professores, gestores e alunos, norteando práticas que agregam ao currículo escolar, temas como respeito mútuo, tolerância, resolução pacífica de conflitos, dentre outros.

Os resultados apresentados evidenciam que a cultura de paz é um conceito estruturado por legislações e políticas públicas que atravessam diferentes áreas – educação, proteção de direitos, combate à violência e saúde mental. No Brasil, ela está fortemente vinculada à educação e à proteção de crianças e adolescentes, sendo operacionalizada por meio de diretrizes institucionais e internacionais.

Figura III: Normativos, leis e decretos citados nos artigos que estão relacionados com a cultura de paz



Fonte: Linha do tempo laborada pelas autoras com os dados obtidos após análise dos artigos. Setembro/2024.

Destaca-se o estudo de Zluhan & Raitz (2014) que realizou uma pesquisa qualitativa, com análise documental e de legislação e apresentou importantes documentos, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), Plano Nacional de Educação (PNE) 2011-2020, a Constituição da República de 1988, a LDB, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Esse artigo, citou também Convenções da Organização Internacional do Trabalho – OIT (1919, 1936, 1999), a Convenção contra a Discriminação na Esfera do Ensino (1960), a Convenção Internacional dos Direitos da Criança (1989), a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (1999), a Lei no 13.010, de 26 de junho de 2014, a denominada “Lei da Palmada” ou “Lei Menino Bernardo”, que amplia a proteção a crianças e adolescentes, alterando a Lei no 8.069/1990.

A pesquisa indicou que a cultura de paz é um conceito fortemente ancorado em normativos internacionais, legislações nacionais e políticas públicas educacionais e sociais, sendo um compromisso internacional e nacional, através da presença de documentos como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e a Declaração sobre uma Cultura de Paz (ONU, 1999), tendo sido fundamentada, portanto, em compromissos globais.

Além desses, a Declaração sobre a Preparação das Sociedades para Viver em Paz (1978) e o Manifesto 2000 – por uma cultura de paz e não violência, reforçam o reconhecimento da paz como um valor essencial na organização das sociedades.

Esses documentos traduzem os compromissos éticos e sociais assumidos pelo Estado, indicando caminhos para promover o diálogo e prevenir a violência em suas diversas formas. Além deles, a pesquisa proporcionou a codificação das ferramentas que foram utilizadas e sugeridas nos artigos analisados para o incentivo da cultura de paz no ambiente escolar, conforme consta na Tabela II.

Tabela II- Ferramentas para a promoção da cultura de paz no ambiente escolar

Inclusão da cultura de paz na legislação
Necessidade de Formação de professores e criação de cursos de especialização
Repensar práticas disciplinares
Ampliar propostas de Políticas Públicas em Cultura de Paz
Criação de oficinas educativas para cultura da paz
Mediação de conflitos na escola e justiça restaurativa
Rodas interventivas com os adolescentes, valorização do lúdico e do protagonismo
Aproximação entre as famílias e à escola
Capacitação para a resolução não-violenta de conflitos
Uso da teoria da ação comunicativa e a ressignificação da noção de paz.
Educação para a paz
Psicologia Escolar e a Cultura da Paz e a Psicologia Escolar
Aproximação entre o esporte e a educação física escolar
A implementação de uma política de convivência escolar
Cuidado nas relações interpessoais
Exercício do diálogo inter-religioso como oportunidade de treinamento de construções dialógicas
Educação inclusiva construída a partir de sua associação com a justiça social, igualdade e solidariedade
Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na educação
A educação matemática como meio para a construção de uma cultura de paz
Uso de contos, músicas, moldes de bonecos para a criação de avatares; uso de artesanato

Fonte: Elaborado pelas autoras com os dados da pesquisa. Setembro/2024.

Essa tabela apresenta uma síntese de propostas, ferramentas e práticas voltadas para a promoção da cultura de paz no ambiente escolar que foram retiradas dos artigos analisados na revisão sistemática. Ela indica múltiplas abordagens e estratégias que podem ser adotadas para atingir tal objetivo.

O estudo de Paim et al (2020), atrelou ferramentas para a promoção da cultura de paz, às mudanças na concepção de infância, assim como os valores que influenciam o cuidado das crianças e dos adolescentes. O artigo intitulado “Promoção da saúde de crianças e adolescentes em uma Organização da Sociedade Civil: refletindo sobre os valores e a formação profissional” (Paim et al, 2020) teve como objetivo analisar como os valores e a formação influenciam na promoção da saúde no atendimento a crianças e adolescentes em uma Organização da Sociedade Civil, concluindo que é fundamental a discussão sobre a formação profissional em busca de um cuidado mais humanizado na universidade de modo a promover indivíduos críticos e com capacidade de refletir, transformar e recriar o seu trabalho.

Além disso, a educação moral e a promoção da saúde buscam elementos para transformação do *status quo* que vai além das práticas médicas e engloba a promoção da cultura da paz e dos direitos humanos e a emancipação do ser humano.

As iniciativas voltadas para a educação para a paz e justiça restaurativa agregam valores necessários para a democracia com o estímulo à participação, o diálogo, o respeito à diversidade e aos direitos humanos.

Tabela III – Conceitos de cultura de paz segundo os autores identificados na revisão sistemática

Autor(es)	Conceito de Cultura de Paz
ONU (1999)	Conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados no respeito à vida e na promoção dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, fomentando a paz entre pessoas, grupos e nações.
Jares (1999, p. 7)	Educar para a paz é uma necessidade educativa crescente, tanto na educação formal quanto na não formal.
Boulding (2000, p. 29)	As culturas de paz se desenvolvem a partir da valorização da diversidade e da capacidade de imaginar um futuro melhor como fator essencial para a mudança social.
Milani (2003, p. 36-39)	A cultura de paz baseia-se no respeito à vida, à dignidade humana e aos direitos fundamentais, sendo necessária a adoção de práticas escolares que favoreçam o diálogo e a participação democrática.
Galtung (1975)	A paz deve ser compreendida como um processo que envolve a superação da violência direta, estrutural e cultural.
Muñoz (2001)	Conceito de "Paz Imperfeita", que entende a paz como um fenômeno dinâmico e inacabado, condicionado por processos históricos e culturais.
Boulding (2000 apud Milani, 2003, p. 35)	A cultura de paz envolve modos de vida, padrões, crenças, valores e comportamentos que promovem a igualdade e o reconhecimento das diferenças.
Aguillera (s.d., p. 16)	A paz é um conceito dinâmico que exige a resolução de conflitos de forma não violenta.
Almeida (apud Diskin & Roizman, 2008, p. 11)	A paz deve ser construída diariamente por meio de pequenas ações que geram grandes transformações.

Fonte: Elaborada pelas autoras, com base na revisão sistemática.

Os resultados desta revisão sistemática evidenciaram que a produção científica sobre a cultura de paz no ambiente escolar apresentou um crescimento significativo entre os anos de 2018 e 2021, coincidindo com a incorporação do tema na legislação educacional brasileira. A análise dos vinte e dois artigos selecionados demonstrou que a abordagem da cultura de paz é multifacetada, relacionando-se com políticas educacionais, direitos humanos, mediação de conflitos e práticas pedagógicas.

DISCUSSÃO

Verificou-se, a partir dos resultados, que a maioria das publicações enfatiza a importância da escola como um espaço privilegiado para a promoção da cultura de paz, destacando metodologias de ensino que fomentam o respeito à diversidade, o diálogo e a resolução pacífica de conflitos. Além disso, observou-se que a legislação, especialmente a BNCC e a alteração da LDB, contribuiu para a ampliação do debate acadêmico e das práticas institucionais voltadas para a cultura de paz.

Dentre as principais temáticas identificadas nos artigos analisados, destacam-se a educação para a paz, a psicologia escolar, a mediação de conflitos e a justiça restaurativa, indicando uma preocupação crescente com estratégias alternativas para lidar com a violência no ambiente educacional. Os achados também revelaram que o conceito de cultura de paz está intrinsecamente ligado a questões sociais mais amplas, como a proteção de crianças e adolescentes, o combate ao *bullying* e a promoção da equidade e dos direitos humanos.

A cultura de paz é, por natureza, uma abordagem interdisciplinar, pois envolve múltiplas dimensões da vida social e requer esforços conjuntos de diversas áreas do conhecimento. No campo da saúde, a promoção do bem-estar físico e mental está diretamente ligada à redução da violência e ao fortalecimento de relações pacíficas. A saúde mental, por exemplo, desempenha um papel crucial na construção de ambientes livres de agressividade, pois transtornos como ansiedade e depressão podem contribuir para conflitos interpessoais.

Além disso, políticas de saúde pública que garantam acesso equitativo aos serviços essenciais ajudam a mitigar desigualdades sociais, prevenindo tensões que podem levar à violência. Assim, profissionais da saúde, ao trabalharem em parceria com outras áreas, fortalecem a cultura de paz ao promover o cuidado integral do indivíduo e da comunidade.

Na educação física, a cultura de paz pode ser incentivada por meio do desenvolvimento de valores como respeito, cooperação e empatia, que são essenciais para a prática esportiva. O esporte, quando utilizado de maneira inclusiva e educativa, pode ser uma ferramenta eficaz para reduzir a violência e estimular o trabalho em equipe, promovendo um senso de pertencimento e solidariedade. Já na esfera dos direitos humanos, a cultura de paz se alinha diretamente à defesa da dignidade, da igualdade e da justiça social. Políticas e ações voltadas para a garantia de direitos fundamentais, como acesso à educação de qualidade, combate à discriminação e fortalecimento da participação democrática, são essenciais para a construção de sociedades mais pacíficas e justas.

Dessa forma, a integração entre saúde, educação física e direitos humanos cria um ambiente favorável para a prevenção da violência e o fortalecimento de uma cultura de paz sustentável. A presença de instrumentos normativos e políticas públicas nos estudos analisados reforça a necessidade de uma abordagem intersetorial para garantir a efetividade das iniciativas voltadas à cultura de paz. A partir dessas constatações, a discussão a seguir busca explorar as implicações desses achados para a formulação de políticas educacionais, bem como apontar desafios e perspectivas para a consolidação da cultura de paz no contexto escolar.

A cultura de paz no ambiente escolar: ferramentas, práticas, normativos e conceitos

A cultura de paz no ambiente escolar é um conceito fundamentado em diretrizes internacionais, políticas educacionais e práticas pedagógicas que visam a promoção da convivência harmoniosa, do respeito aos direitos humanos e da resolução pacífica de conflitos. Segundo UNESCO (1999) a cultura de paz é um processo contínuo de transformação social baseado na justiça, equidade e respeito à diversidade.

No contexto escolar, esse conceito está intrinsecamente ligado à Educação para a Paz, que, conforme Freire (1987), deve proporcionar um ambiente dialógico, estimulando a reflexão crítica e o desenvolvimento de valores como empatia, cooperação e solidariedade. Segundo Guimarães (2006), educar para a paz está se tornando uma expressão e uma necessidade educativa cada vez mais conhecida e assumida por boa parte dos que se dedicam a tarefas formativas, tanto na educação formal como na educação não formal.

A revisão sistemática das produções acadêmicas apontou que para que a cultura de paz se consolide no ambiente escolar, diversas ferramentas e práticas pedagógicas têm sido adotadas, incluindo a mediação de conflitos, a justiça restaurativa e metodologias participativas que incentivam a escuta ativa e o protagonismo estudantil (Tibbitts, 2002).

Normativos como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) e a LDB, com sua atualização em 2018, reforçam a necessidade de políticas educacionais voltadas para a prevenção da violência e a promoção de um ambiente seguro e inclusivo. A presença do PNE (2011-2020) e do PNEDH, nos artigos científicos demonstra que a educação é um dos principais meios de disseminação da cultura de paz no Brasil.

Esses marcos legais trouxeram contribuições para o incentivo da promoção da cultura de paz no ambiente escolar, uma vez que a educação é um dos principais agentes transformadores da sociedade, capaz de desconstruir preconceitos e disseminar valores de não violência. Por isso, o estudo de

normativos que apoiam esses objetivos oferece um embasamento teórico e prático para que educadores possam implementar ações efetivas.

A proteção de crianças e adolescentes também aparece nos artigos científicos como eixo fundamental para a promoção da cultura de paz. Normas como ECA (1990), a Lei da Palmada (Lei nº 13.010/2014) e a Lei nº 13.431/2017- Lei da Escuta Especializada, apontam para a necessidade de proteger crianças e adolescentes contra a violência, elemento essencial da cultura de paz.

A ênfase nesses normativos sugere que o debate sobre cultura de paz no Brasil está muito ligado à infância e adolescência, tratando a violência contra esse grupo como um obstáculo à construção de uma sociedade pacífica.

A literatura acadêmica analisada na revisão sistemática aponta que a escola desempenha um papel essencial na construção de relações pacíficas e na formação de cidadãos comprometidos com a justiça social, destacando a importância da capacitação docente e do envolvimento da comunidade escolar na implementação dessas práticas. Assim, a cultura de paz transcende a mera ausência de violência, representando um compromisso contínuo com a construção de um espaço educacional mais acolhedor e democrático.

Os principais eixos temáticos resultantes da revisão sistemática estiveram atrelando a educação com a cultura de paz. Os temas que estudados foram: educação para a paz (Guimarães, 2006; Santos et al, 2019); educação em direitos humanos (Zluhan et al, 2014); educação matemática escolar e cultura de paz (Braúna & Morais, 2021); estudos de paz (Pivatto, 2007) e educação física e cultura de paz (Reichenbach & Fonseca, 2016).

Isso sugere que a escola é um espaço privilegiado para discutir e implementar ações voltadas à cultura de paz porque desempenha um papel central na formação cidadã e na socialização dos indivíduos. Teóricos como Paulo Freire (1987) destacam a educação como prática da liberdade, enfatizando que a escola deve ser um ambiente de diálogo e reflexão crítica, permitindo que os estudantes compreendam e transformem a realidade social. Além disso, Bobbio (2004) argumenta que a paz não é apenas a ausência de guerra, mas um processo contínuo de construção de relações baseadas na justiça e no respeito mútuo.

Nesse sentido, a escola, ao promover valores como empatia, tolerância e resolução pacífica de conflitos, atua como um microcosmo da sociedade, preparando cidadãos para uma convivência democrática e harmoniosa. De acordo com Finck & Salles Filho (2012), a cultura de paz se constitui de valores, atitudes e comportamentos que refletem o respeito à vida, à dignidade humana e aos direitos fundamentais. Sua implementação no ambiente escolar requer ensino baseado no respeito, diálogo e participação democrática.

Além da formação acadêmica, a escola tem um papel fundamental na construção de habilidades socioemocionais, essenciais para a cultura de paz. A teoria do reconhecimento de Honneth (2003) enfatiza a importância do reconhecimento interpessoal para o desenvolvimento da identidade e da autoestima dos indivíduos. Quando a escola implementa práticas pedagógicas que valorizam a diversidade e incentivam a cooperação, ela contribui para a criação de um ambiente de respeito e inclusão.

A abordagem da Educação para a Paz, pressupõe que a escola deve incorporar metodologias participativas que incentivem o pensamento crítico e a mediação de conflitos. Dessa forma, ao atuar como um espaço de diálogo e respeito às diferenças, a escola se consolida como um agente essencial na construção de uma sociedade mais pacífica e democrática.

Outro eixo temático recorrente é a mediação de conflitos e justiça restaurativas, sugerindo uma preocupação crescente com metodologias alternativas para lidar com conflitos de forma pacífica e construtiva, como consta no artigo de Grossi et al (2009). Também a presença da Psicologia e do bem-estar social, expressos nos temas que relacionam a cultura da paz à Psicologia Escolar, saúde, tecnologia e ao *bullying* apontam para as influências entre bem-estar emocional, saúde mental e práticas de convivência pacífica, como apontados nos artigos de Dusi et al (2005); Tognetta (2021); Torres et al (2018) e de Oliveira et al (2021).

No artigo de Nodari (2018), o tema da violência e proteção de grupos vulneráveis, articuladas à cultura de paz, indicam uma preocupação com a prevenção da violência e a inclusão social, especialmente de grupos vulneráveis. E o tema das políticas educacionais em direitos humanos sugere

que há um esforço para conectar a cultura de paz com diretrizes institucionais e políticas públicas, como consta no estudo de Chrispino & Dusí (2008).

Outro ponto a ser considerado nos resultados e na discussão da presente revisão sistemática é a intersectorialidade nas políticas públicas para a cultura de paz, através da presença do Programa Saúde na Escola (PSE, 2017) e da Lei nº 13.935/2019, que trata da atuação de psicólogos e assistentes sociais nas escolas, mostra que a cultura de paz demanda uma abordagem intersectorial, envolvendo educação, saúde e assistência social. Também o PL nº 5.826/2016, voltado ao combate ao *bullying*, indica uma preocupação específica com a violência escolar, o que dialoga com as políticas de prevenção.

Chrispino et al (2008) trouxe uma proposta de políticas de redução da violência escolar e promoção da Cultura de Paz divididas em três níveis: gestão de rede ou sistema; gestão escolar; e gestão do ensino. Apresentou a conceituação do que são as políticas públicas, os possíveis parceiros e as ações previstas para cada ponto. Além de propor um plano de ação para segurança nas escolas e dedicou um tópico específico sobre a Mediação de conflito escolar e Cultura da Paz.

Os principais objetivos identificados de cada artigo analisado abordam a temática da educação em direitos humanos; refletem sobre a prática disciplinar utilizada na educação, apontando contribuições de políticas educacionais em direitos humanos como caminhos para a humanização dos sujeitos; discorrem sobre as condições culturais brasileiras para o desenvolvimento de uma Educação para a Paz; refletem sobre a formação da competência comunicativa através de círculos de cultura de paz e oficinas para a paz.

Também apresentam políticas públicas para redução da violência escolar e promoção da cultura da paz, tendo como foco a prevenção e a mediação do conflito. Eles demonstram lacunas na proteção de crianças e adolescentes em nosso país; e endossam a necessidade de se investir mais em práticas de prevenção à violência e na promoção da cultura da paz.

Alguns estudos, tiveram como foco analisar tais temáticas em locais específicos. Dois deles, apresentaram resultados da pesquisa de avaliação e monitoramento de práticas restaurativas desenvolvidas em escolas; e outro, trouxe reflexões ao estabelecer uma aproximação entre o esporte na perspectiva educacional e a educação física escolar, mediadas pela questão da formação de professores.

O artigo elaborado por Carvalho et al (2019) apresentou aspectos da história da educação brasileira, no que diz respeito, principalmente, ao início da escolarização, no período jesuítico, pautado nos castigos corporais e punições aos estudantes até a concepção de direitos humanos e de reorientação de práticas educativas.

Em ambos os textos, foi ressaltada a necessidade de uma política de formação de professores para a educação em Direitos Humanos, bem como, a inserção destas práticas no currículo escolar. De acordo com Tibbitts (2002), essa educação deve ser vista como um processo contínuo, que envolve não apenas a transmissão de conteúdos, mas também a formação de atitudes e valores voltados para a promoção da dignidade humana.

A BNCC é o documento que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica no Brasil, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o PNE. Foi aprovada pelo Conselho Nacional da Educação (CNE), em dezembro de 2017, para as etapas da educação Infantil e do Ensino Fundamental, pela Resolução CNE/CPn^o2/2017, e, em dezembro de 2018, para a etapa do Ensino Médio, através da Resolução CNE/CPn^o4/2018.

Ela prevê diretrizes voltadas para a educação em Direitos Humanos, mas sua implementação ainda encontra desafios devido à resistência de alguns setores da sociedade e à adequação de materiais didáticos adequados. Como argumenta Apple (2006), os currículos escolares refletem disputas ideológicas e políticas, e a consolidação de uma educação comprometida com os direitos humanos requer engajamento institucional e mobilização de diferentes atores da sociedade civil. Dessa forma, uma política eficaz deve articular formação docente e reformulação curricular para garantir que ela seja incorporada de maneira significativa e estruturante na prática escolar.

Essas orientações legislativas passaram a exigir que as instituições escolares estabelecessem práticas que favorecessem a resolução pacífica de conflitos, incentivando a promoção da cultura de paz como política pública dentro do sistema educacional.

Tal documento menciona a cultura de paz principalmente no campo das competências gerais da educação básica e nas áreas de Ciências Humanas e Ensino Religioso, como tema transversal. Enfatiza a importância da educação para a cidadania e para a convivência respeitosa em uma sociedade plural. Nas Competências Gerais, prevê noções de empatia, cooperação e responsabilidade, incentivando a resolução pacífica de conflitos e o respeito às diversidades culturais e sociais.

Também está atrelada ao autoconhecimento e autocuidado, abordando o desenvolvimento de habilidades socioemocionais que favorecem relações interpessoais pacíficas. Para a área de Ciências Humanas, no Ensino Fundamental, a BNCC propõe o ensino da mediação de conflitos e da valorização da diversidade cultural, promovendo reflexões sobre direitos humanos, justiça social e equidade. E no Ensino Médio, sugere o estudo de temas como justiça social, democracia e participação cidadã, com o objetivo de fomentar uma sociedade baseada no respeito e na paz.

No ensino religioso, que é facultativo às escolas, a BNCC menciona explicitamente a cultura de paz, incentivando o reconhecimento e o respeito às diferenças religiosas e culturais como meio de evitar preconceitos e promover o diálogo inter-religioso.

A partir dessas modificações, observa-se que o tema ganhou mais relevância acadêmica, o que pode ser percebido no aumento da produção científica nas bases mencionadas. A política pública de cultura de paz, ao ser inserida no contexto educacional, tornou-se um ponto focal para pesquisadores e educadores interessados em investigar seus impactos e a eficácia das práticas pacíficas no ambiente escolar, relacionadas com os componentes curriculares previstos em lei.

Observou-se que no artigo produzido por Raitz et al (2014) há uma relação direta entre a educação, os direitos humanos e a cultura de paz, demonstrando que os três vem para atender às demandas sociais de igualdade, combate à violência, respeito, inclusão etc. As autoras atribuem à escola o papel de reforçar e construir conceitos de cidadania, práticas de respeito mútuo, exercício da solidariedade que fazem parte dos pilares da cultura de paz.

A análise de tais produções científicas contribuem para identificar as causas estruturais da violência e da desigualdade, que são os principais obstáculos à paz. Ao examinar fatores como discriminação, exclusão social, pobreza e abuso de poder, os estudos científicos oferecem *insights* valiosos sobre as raízes dos conflitos e as condições necessárias para sua superação. Essa análise crítica é fundamental para o desenvolvimento de estratégias eficazes de promoção da paz.

O artigo que utilizou como opção metodológica relato de experiência, escrito por Corrêa (2004) teve como objetivo apresentar o projeto socioeducativo “Escola de Pais e Filhos” da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (UnB), entendendo a cultura de paz se concretiza por meio de uma profunda transformação cultural, que previna fatores que geram a violência. “É uma mudança de valores, atitudes e formas de comportamento que conduzem à promoção da paz”(Corrêa, 2004, p.288). E trouxe como recurso legislativo o ECA.

A promoção da cultura de paz pode ocorrer tanto por meio de pequenas ações individuais quanto por iniciativas coletivas, como projetos escolares e ações comunitárias. Ela envolve a valorização das diferenças e a promoção de um ambiente onde todos possam coexistir de maneira harmoniosa e respeitosa. Também é necessário romper com a repressão, promovendo um ambiente de respeito e cooperação, onde o entendimento mútuo e as boas práticas são incentivadas.

A implementação de uma cultura de paz inclui práticas pedagógicas que promovem a socialização, o diálogo e a cooperação entre os alunos e professores. Alguns estudos, como o de Dusi et al (2005), abordaram a necessidade de estabelecer uma interface entre a cultura da paz declarada pela ONU e a psicologia escolar, enquanto área de pesquisa e prática no contexto das instituições educativas. O artigo apontou concepções e estratégias convergentes e complementares, de âmbito preventivo e interventivo, promotoras de reflexões e ações construtivas de uma Cultura de Paz no ambiente escolar.

Além dele, uso do esporte para o desenvolvimento e a paz na perspectiva da ONU (Sales Filho et al, 2012). Destaca-se o relato de experiência feito por Pivatto (2007) que descreve o grupo de “Estudos de Paz”, seu surgimento, estruturação em focos de pesquisa, atividades, realizações e resultados. O artigo procura mostrar o processo de produção do conhecimento dos participantes; analisa e discute fatores favoráveis e obstáculos em relação à interdisciplinaridade, apontando para o conceito de transversalidade dos Estudos de Paz.

Ele trouxe conceitos que definem a paz como uma realidade que abrange o ser humano como tal e abrange o ser humano enquanto ser constituído em sociedade, em peregrina organização e reorganização.

Neste sentido, a paz é um bem universal procurado não só por indivíduos, mas pelo ser humano enquanto social. Aparece, portanto, em todas as dimensões do ser humano e de sua obra simbólica. Sendo assim, a paz não pode ser reduzida a uma disciplina desta ou daquela ciência, por exemplo, da educação, da religião ou da psicologia. A paz, sendo uma dimensão universal do ser humano e de toda a sociedade, torna-se um tema onipresente, isto é passível de estudo, de pesquisa e de aplicação em todas as ciências e saberes.

Outro relato de experiência que foi analisado, foi o de Abreu (2020) que apresentou as ações do projeto denominado “Mediação de conflitos, justiça Restaurativa e Cultura de paz em pauta no ambiente escolar” ligado à Universidade Estadual do Maranhão. Ela apresenta o conceito civilização de Elias (2005, p.02), “entendendo que a justiça restaurativa se configura como um meio pacífico, humano e eficaz para dirimir controvérsias entre pessoas” (Abreu, 2020, p.02).

O estudo de Reichenbach & Fonseca (2016), trouxe como objetivo compreender como o professor de educação física percebe a promoção da cultura de paz no ambiente escolar. Segundo os autores, a cultura de paz deve ser entendida como uma atitude de responsabilidade individual, empatia e busca por limites com respeito e sem orgulho. Ela envolve um esforço consciente para promover a harmonia e o bem-estar no ambiente escolar; a inclusão e o protagonismo juvenil, incentivando a participação ativa e a valorização da diversidade.

Diante disso, a análise dos dados coletados ofereceu a oportunidade de observar como as abordagens sobre a cultura de paz evoluíram ao longo dos últimos vinte anos, considerando mudanças contextuais, políticas e sociais que influenciaram o campo. Essa perspectiva histórica é fundamental para entender as dinâmicas de transformação e os desafios contemporâneos na promoção da cultura de paz.

As ferramentas para a promoção da cultura de paz no ambiente escolar revelaram a necessidade de uma educação ampliada, que integre componentes curriculares com valores sociais e emocionais. Também o estímulo de ações práticas, como oficinas, mediação e uso de ferramentas interativas; e a necessidade do engajamento de toda a comunidade escolar e da sociedade na construção de relações mais respeitadas, inclusivas e pacíficas, bem como da capacitação de professores, gestores e demais envolvidos para contribuir com isso.

Uma vez que a paz é processo educativo progressivo ainda que se saiba que nunca pode ser atingido por completo. Educar é sempre um desafio. Educar para a paz agrega ao desafio um comprometimento com uma sociedade mais justa, igualitária e responsável. Educar necessita desempenhar um papel fundamental no intuito de possibilitar a sensibilização de todos para as questões como a justiça e a paz, contribuindo não somente para a percepção, porém, principalmente, à formação de uma consciência de paz.

Trata-se não apenas de conscientizar estudantes, mas, também, professores, pais, famílias e toda a comunidade, chamando-os para um compromisso, uma postura e uma prática de atitude de paz. A educação é uma das pedras fundamentais sobre a qual se assenta uma nação forte, competente, criativa e democrática (Nodari, 2018, p.17).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A promoção de uma cultura de paz requer colaboração entre diferentes níveis de governança e setores da sociedade. Parcerias entre governos, Organizações Internacionais, sociedade civil e setor privado são essenciais para implementar de forma eficaz as políticas públicas de cultura de paz.

A revisão sistemática trouxe importantes contribuições para a tese, na medida em que catalogou os artigos produzidos nos últimos vinte anos sobre cultura de paz no ambiente escolar, demonstrando cientificamente que existem poucas produções sobre tal temática, no que diz respeito ao recorte temporal e bases de dados estabelecidos, conforme descrição detalhada na discussão e análise dos dados.

No caso da cultura de paz, analisar os artigos produzidos nos últimos vinte anos permitiu uma compreensão aprofundada das tendências, atos normativos, conceitos, avanços teóricos e práticas neste domínio. A pesquisa evidenciou que a promoção da cultura de paz no ambiente escolar é um processo amplo, que abrange diversas áreas e práticas, desde políticas públicas até ações cotidianas na escola.

Isso reflete a necessidade de integração entre diferentes setores: educação, justiça, psicologia, esporte, e uso de tecnologias. A pesquisa também proporcionou perceber as iniciativas e programas existentes sobre a cultura de paz; a legislação existente; aspectos da formulação dessa política pública; identificar boas práticas, desafios e áreas de melhoria para a educação.

Essa disseminação do conhecimento produzido pela ciência sobre a cultura de paz contribuiu para sensibilizar e engajar diferentes públicos, desde formuladores de políticas e educadores até o público em geral.

O uso da pesquisa qualitativa com análise documental e da legislação sobre a educação em direitos humanos, em alguns artigos analisados, trouxe uma contribuição significativa para a abordagem da pesquisa na medida em que possibilitou verificar como as normas são traduzidas em políticas educacionais e práticas pedagógicas; ressaltando aspectos da história da educação brasileira, suas relações com os direitos humanos e com a cultura de paz.

A importância das produções científicas sobre a cultura de paz reside, primeiramente, na capacidade de expandir e aprofundar o entendimento desse conceito. Por meio da pesquisa, os cientistas exploram as múltiplas dimensões da cultura de paz, incluindo aspectos educativos, sociais, psicológicos, políticos e econômicos. Essas investigações permitem que a cultura de paz seja analisada sob diferentes perspectivas, promovendo uma compreensão mais rica e multifacetada do tema.

Observou-se que o período de 2018 até 2021 foi marcado por um aumento significativo na produção científica nas bases selecionadas para a revisão sistemática, coincidindo com a alteração da LDB que inseriu a cultura de paz como política pública nas escolas brasileiras. Esse aumento reflete o interesse acadêmico em compreender e avaliar os impactos dessa política na educação nacional. Acredita-se que a mudança legislativa representou um marco importante para a discussão de temas relacionados à convivência pacífica e à resolução de conflitos no ambiente escolar, impulsionando a produção de conhecimento científico nessa área.

Verificou-se que as produções científicas sobre a cultura de paz são essenciais para o avanço do conhecimento, para a formulação de políticas públicas eficazes, na avaliação de práticas e sensibilização da sociedade.

REFERÊNCIAS

ABREU, Paula R. A. A extensão universitária como difusora de mecanismos de resolução de conflitos sociais em escolas públicas. *Revista ELO – Diálogos em Extensão*, Viçosa/MG, v. 9, p. 1–9, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/elo/article/view/10852>. Acesso em: 20/03/2025.

APPLE, Michael W. *Educação e poder*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

Brasil. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

Brasil. *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 1990.

Brasil. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 20/03/2025.

Brasil. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos*. Brasília: MEC/SEDH, 2009.

Brasil. Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação. *Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos*. Brasília: MEC/CNE, 2012.

Brasil. *Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014*. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 27 de junho de 2014.

Brasil. *Projeto de Lei nº 5.826, de 2016*. Institui a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Bullying e dá outras providências. Disponível em: <https://www.camara.leg.br>. Acesso em: 20/03/2025.

Brasil. *Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017*. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 de abril de 2017.

Brasil. Ministério da Saúde. Ministério da Educação. *Programa Saúde na Escola (PSE): tecendo caminhos da intersetorialidade*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017.

Brasil. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017*. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular como parte dos currículos da educação infantil e do ensino fundamental. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2017.

Brasil. *Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018*. Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2018.

Brasil. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília, DF, 2018.

Brasil. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018*. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores para a educação básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2018.

Brasil. *Lei nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019*. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2019.

BRAÚNA, Jorge R. F.; MORAIS, Marcelo B. de. Educação matemática na escola-mundo: ensino para uma cultura de paz. *TANGRAM - Revista de Educação Matemática*, Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)/MS, v. 4, n. 1, p. 46–70, 2021. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/tangram/article/view/12110>. Acesso em: 03/07/2024.

CALIMAN, Geraldo. Clima escolar e violência em ambiente universitário: entre prevenção e promoção de culturas de paz. *Revista Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, Fundação CESGRANRIO, Ministério da Educação (MEC), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes),

v. 31, n. 12, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362023003103902>. Acesso em: 10/06/2024.

CARVALHO, Maria E. G. de; MORAIS, Guimarães; MORAES, Grinaura Medeiros de. CARVALHO, Bruna K. G. Dos castigos escolares à construção de sujeitos de direito: contribuições de políticas de direitos humanos para uma cultura da paz nas instituições educativas. *Revista Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, Fundação CESGRANRIO, Ministério da Educação (MEC), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), v. 27, n. 102, p. 24-46, jan.-mar. 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=399562893003>. Acesso em: 01/04/2024.

CHRISPINO, Álvaro; DUSI, Miriam L. H. M. Uma proposta de modelagem de política pública para a redução da violência escolar e promoção da Cultura da Paz. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, v. 16, n. 61, p. 597-624, out./dez. 2008. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/wgXgNmtrfL6hxnDPBywJPSt/>. Acesso em: 01/08/2024.

CORRÊA, Rosângela A. A cultura de paz na escola de pais e filhos. *Revista Linhas Críticas*, Brasília, DF, v. 10, n. 19, jul./dez. 2004. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/3207>. Acesso em: 05/08/2024.

DANTAS, Eduardo de O. M. et al. Dialogando sobre cultura de paz e bullying por meio de uma web rádio com alunos de escolas públicas de Picos, Piauí. *Revista Em Extensão*, Uberlândia/MG, v. 17, n. 2, p. 212-221, 2019. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revextensao/article/view/43229>. Acesso em: 07/07/2024.

DUSI, Miriam L. H. M. et al. Cultura da paz e psicologia escolar no contexto da instituição educativa. *Psicologia Escolar e Educacional*, Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional, Paraná/PR, v. 9, n. 1, p. 135-145, 2005. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=282321815013>. Acesso em: 02/04/2024.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: uma história dos costumes*. Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

FINCK, Silvia C. M.; SALLES FILHO, Nei A. Esporte e a formação de professores na prevenção de violências e mediação de conflitos escolares. *Acta Scientiarum Education*, v. 34, n. 1, p. 111-120, 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=303325322008>. Acesso em: 20/06/2024.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GUIMARÃES, Marcelo R. A educação para a paz como exercício da ação comunicativa: alternativas para a sociedade e para a educação. *Educação*, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, v. XXIX, n. 2, p. 329-368, maio-ago. 2006. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=84805905>. Acesso em: 01/05/2024.

GROSSI, Patrícia K. et al. Implementando práticas restaurativas nas escolas brasileiras como estratégia para a construção da cultura de paz. *Revista Diálogo Educacional (PUCPR)*, Curitiba/PR, v. 9, n. 28, p. 497-510, 2009. Disponível em: <https://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/8073>. Acesso em: 10/05/2024.

HONNETH, Axel. *A luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. Trad. Luiz Repa. São Paulo: Editora 34, 2003.

NODARI, Paulo C. Violência, razão e cultura de paz. *Roteiro*, v. 43, n. 2, p. 605-634, maio-ago. 2018. Universidade do Oeste de Santa Catarina. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=351964737013>. Acesso em: 12/05/2024.

OLIVEIRA, Janaine V. de. et al. Serviço social no enfrentamento à violência: reflexões sobre a vivência de bullying em uma escola pública de Roraima. *Revista Conexão UEPG*, v. 17, n. 1, 2021. Universidade Federal de Roraima. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8002040>. Acesso em: 10/08/2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Adotada e proclamada pela Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 20/10/2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Declaração sobre a preparação das sociedades para viver em paz*. Adotada pela Assembleia Geral da ONU em 15 de dezembro de 1978. Disponível em: <https://www.un.org>. Acesso em: 20/03/2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). *Declaração e plano de ação integrado sobre a educação para a paz*. 1995. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0011/001128/112874por.pdf>. Acesso em: 10/10/2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). *Declaração e programa de ação sobre uma cultura de paz*. 1999. Disponível em: <http://www.comitepaz.org.br/download/Declara%C3%A7%C3%A3o%20e%20Programa%20de%20A%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20uma%20Cultura%20de%20Paz%20-%20ONU.pdf>. Acesso em: 02/10/2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). *Manifesto 2000 para uma cultura de paz e não violência*. Paris, 2000. Disponível em: <https://www.unesco.org>. Acesso em: 20/09/2024.

PAGE, Matthew J. et al. A declaração PRISMA 2020: uma diretriz atualizada para relatar revisões sistemáticas. *BMJ*, v. 372, n. 71, 2021. Disponível em: <https://www.bmj.com/content/372/bmj.n71>. Acesso em: 02/03/2024.

PAIM, Marina B. et al. Promoção da saúde de crianças e adolescentes em uma Organização da Sociedade Civil: refletindo sobre os valores e a formação profissional. *Trabalho, Educação e Saúde*, v. 18, n. 3, 2020. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/65354>. Acesso em: 28/03/2024.

PANASIEWICZ, Roberlei. Cuidado e conhecimento: formação humana e relação dialógica em ambientes educacionais. *Horizonte - Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião*, v. 18, n. 55, p. 174, 2020. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/21269>. Acesso em: 28/03/2024.

PIVATTO, Pergentino S. Estudos de paz. *Educação*, p. 273-284, 2007. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=84859153020>. Acesso em: 29/03/2024.

RAMOS, Rayciane S. S. et al. Cultura de paz com crianças quilombolas na educação infantil: relato de experiência. *Revista ELO - Diálogos em Extensão*, v. 10, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/elo/article/view/11913>. Acesso em: 30/03/2024.

REICHENBACH, José P.; FONSECA, Denise G. da. A cultura de paz na percepção dos professores de Educação Física de uma escola da rede estadual de ensino do Rio Grande do Sul. *Motrivivência*, v. 28, n. 48, p. 331-346, set. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2016v28n48p331>. Acesso em: 05/04/2024.

SANTOS, André F. C.; SOUSA, Cláudia P. de. Educação para a paz: análise das condições culturais de desenvolvimento no Brasil. *Práxis Educativa*, v. 14, n. 2, p. 638-658, maio-ago. 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=89460358014>. Acesso em: 12/04/2024.

SOUZA, Sinara de L. et al. Violência contra crianças e adolescentes: intervenções multiprofissionais da Atenção Primária à Saúde na escola. *Saúde em Debate*, v. 46, n. 3, Esp., p. 201-212, 2022. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=406374351016>. Acesso em: 29/04/2024.

TIBBITTS, Felisa. Understanding what we do: emerging models for human rights education. *International Review of Education*, v. 48, n. 3-4, p. 159-171, 2002. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1023/A:1020338300881>. Acesso em: 18/03/2025.

TOGNETTA, Luciene R. P.; LAHR, Talita B. S. Proteção e bem-estar na escola: um emaranhado de nós para desatar em contextos pós-pandêmicos. *Revista Tópicos Educacionais*, v. 27, n. 1, p. 62-78, jul.-dez. 2021. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=672770961004>. Acesso em: 05/06/2024.

ZLUHAN, Mara R.; RAITZ, Tânia R. A educação em direitos humanos para amenizar os conflitos no cotidiano das escolas. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, v. 95, n. 239, p. 31-54, jan./abr. 2014. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbeped/a/zrxjQZWMYfQbzTW58rjSjQt/>. Acesso em: 03/05/2024.

CONTRIBUIÇÃO DAS AUTORAS:

Autora 1 – Participou ativamente da discussão dos resultados; revisão e aprovação da versão final do trabalho; desenvolvimento ou desenho de metodologia; aplicação de técnicas formais para analisar ou sintetizar dados de estudo; atividades de gerenciamento para anotar (produzir metadados), depurar dados e manter dados de pesquisa (incluindo código de software, onde é necessário para interpretar os próprios dados) para uso inicial e posterior reutilização.

Autora 2 – Participou ativamente da discussão dos resultados; revisão e aprovação da versão final do trabalho; desenvolvimento ou desenho de metodologia.

Autora 3- Participou ativamente da discussão dos resultados; revisão e aprovação da versão final do trabalho; desenvolvimento ou desenho de metodologia.

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

Os autores declaram que não há conflito de interesse com o presente artigo.

A pesquisa teve como apoio financeiro o convênio CAPES/TAXA/PROSUP.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.